

## MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PAM nº 3/2018/S DIV H HOSP HFA

## PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

DoChefe da	Subdivisão	de Hotelaria	Hospitalar

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto:aquisição de dispenser de copos

Anexo: Plano de Trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec n° 7.776/12
01	245316		100	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL EXTREMIDADE INOX, USO COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE PARA COPO 200 ML.		

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2018:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS

Gesiel de Oliveira Vicente - Ten Cel QCO Cont Chefe da Subdivisão de Finanças

DIVISÃO ENQUADRANTE	REQUISITANTE	
Ratifico em:  Claudio Guilherme da Silva Torres – Cel  Chefe da Divisão de Infraestrutura	Ratifico em: Francisco de Assis Bulhões da Silva - Cel Refm Chefe da Subdivisão de Hotelaria Hospitalar	

Autorizo abertura do processo de aquisição/contratação em//	•
Jorge Ricardo Áureo Ferreira – Cel R1 <b>Ordenador de Despesa do HFA</b>	



Documento assinado eletronicamente por Francisco de Assis Bulhões da Silva, Chefe, em 17/04/2018, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas, em 17/04/2018, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Claudio Guilherme da Silva Torres, Chefe, em 17/04/2018, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, o código verificador 0978712 e o código CRC BAA79B58.